# VSG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 44.570.797/0001-38)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2025

# VSG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

## Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis | 2 |
| Demonstrações contábeis | 7 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis | 12 |

# Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
**VSG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

**Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e dos fluxos de caixa**

Fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do **VSG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025 pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

**Opinião sobre a posição patrimonial e financeira**

Examinamos a demonstração da posição financeira do Fundo em 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, a demonstração da posição financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

**Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa**

Conforme seção intitulada "Outros Assuntos", as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 21 de agosto de 2024 com ressalva em virtude de variação apurada no valor justo da Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. ("Clavis") no montante aproximado de R$ 1.900 mil, de modo que o ativo, resultado do exercício e patrimônio líquido ficaram subavaliados em 31 de março de 2024. Diante do exposto, uma vez que o investimento na Clavis estava subavaliado no final do exercício anterior, consequentemente, o resultado e desempenho do Fundo para o exercício corrente, findo em 31 de março de 2025, estão superavaliados no referido montante, em virtude da atualização do valor justo do investimento.

**Base para opinião sobre a posição patrimonial e financeira**

Nossa auditoria da demonstração da posição financeira foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira.

**Ênfase**

**Deliberação quanto à transferência de Administração do Fundo**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, em 21 de março de 2025 foi deliberado sobre a transferência da administração do Fundo, a qual ocorreu em 31 de março de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria da demonstração da posição financeira. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração da posição financeira e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração contábil e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Valorização do investimento em participação societária**

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária da Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. ("Clavis") no montante de R$ 20.046 mil, representando 95,72% do seu patrimônio líquido em 31 de março de 2025.

Para determinação do valor justo da Clavis, a Administração do Fundo utiliza laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, o qual adotou o método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, análise dos dados públicos de mercado disponíveis, entre outros.

Considerando a relevância do investimento em participação societária da Clavis em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

**Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da Clavis, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em participação societária da Clavis, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto da demonstração da posição financeira.

**Outros assuntos**

**Auditoria do exercício anterior**

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 21 de agosto de 2024 com ressalva decorrente do seguinte assunto: *"Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2024 o Fundo possui investimento em ações da Clavis BBR Consultoria em Informática S.A. ("Clavis") no montante de R$ 19.400 mil, representando 95,18% de seu patrimônio líquido, as quais são avaliadas pelo valor justo em virtude da classificação do Fundo como "Entidade de Investimento". Com apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, realizamos análise do laudo de avaliação do valor justo da Clavis e, em virtude de limitações sob determinados dados utilizados pelo avaliador independente, procedemos a execução de procedimentos alternativos por meio de sensibilização. Assim, mediante tais procedimentos foi apurado valor justo a maior no montante aproximado de R$ 1.900 mil. Diante do exposto, em 31 de março de 2024 o ativo, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão subavaliados no referido montante."*

**Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria do desempenho das operações e os fluxos de caixa**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2025.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração da posição financeira está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração da posição financeira.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria da demonstração da posição financeira. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração da posição financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre a demonstração da posição financeira. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria da demonstração da posição financeira para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração relacionadas a demonstração da posição financeira.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião sobre a demonstração da posição financeira, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração da posição financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração da posição financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7